



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 349/04**

Contrato nº 326/05

Processo Administrativo N.º 3/018.227-1 – Convite nº 067/03

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Ataíde de Oliveira Souza

Objeto: Adita em mais 12 meses referente à prestação de serviço – confecção de próteses dentárias.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
15.042	125	07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.36	Saúde

Valor: R\$6.884,43 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

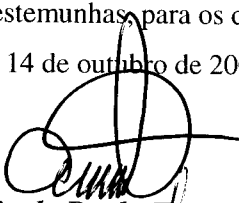
O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Ataíde de Oliveira Souza**, sediada nesta cidade, na Rua Curuzu, nº60 - Centro, devidamente inscrita no CEI sob n.º 2107510082-08, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, com base no **Processo Administrativo 5/021.643-0, anexado ao processo nº 3/018.227-1 – Convite n.º 067/03**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber::

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **24 de outubro de 2003**, nos autos do Convite 067/03 – processo nº 3/018.227-1, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, adita o valor inicialmente contratado em mais R\$ 64,68 (sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 14 de outubro de 2005

  
**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

  
**Ataíde de Oliveira Souza**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 